

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 990/2023
SEI N.º 1260.01.0057778/2023-21

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de fevereiro de 2023, as atividades da Escola Municipal São José, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 253, de 19 de maio de 1982, situada na localidade de Córrego da Pedra Branca, em Santa Efigênia de Minas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Governador Valadares

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023